



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

37

143

PROTOCOLO

- ☐ Projeto de lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

N.º 019/84

AUTORES: ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA E JOSÉ ROVERI P.D.S.

SÚMULA: INDICAM AO MAGNÍFICO REITOR DA UFMT. A EXMA. SRA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, À EXMA. SRA. MINISTRA DA EDUCAÇÃO E AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, EM SINOP-ESTADO DE MATO GROSSO.

Os vereadores André Domingos Bernardi Parra e José Roveri com base no artigo 112 do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, INDICAM ao Magnífico Reitor da UFMT. à Exma. Sra. Secretária da Educação e Cultura do Estado, à Exma. Sra. Ministra da Educação e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, a urgente necessidade em se criar e instalar na Sede do Município de Sinop a extensão da UFMT. E para tanto solicita à Mesa da Casa depois de ouvido o soberano Plenário o envio de cópia desta indicação, bem como o levantamento sócio-econômico da Região Norte de Mato Grosso elaborado pelo Rotary Club de Sinop, às autoridades mencionadas na presente indicação.

Sala das Sessões em 16 de agosto de 1.984.

André Domingos Bernardi Parra
ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA
Ver. P.D.S.

José Roveri
JOSÉ ROVERI
Ver. Líder da Bancada do P.D.S.

JUSTIFICATIVAS

É desejo da juventude, dos pais, da população, do comércio, da indústria, dos prestadores de serviços, dos profissionais liberais, das entidades classistas, dos professores, das igrejas de quaisquer cultos, dos poderes Públicos constituídos entidades filantrópicas, da agricultura, dos políticos em fim de todo o povo do Norte Matogrossense que esta vasta região tenha

12/08/84
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- ☐ Projeto de lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

N.º 019/84

AUTOR:ES: ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA E JOSÉ ROVERI P.D.S.

condições de continuidade na Educação daqueles que concluem e dos que há tempo concluíram o 2º grau.

Acreditamos que o levantamento sócio-econômico da Região Norte de Mato Grosso, elaborado pelo Rotary / Club de Sinop, em meados de 1.983, espelha, hoje depois de um ano, 60% da realidade atual.

Acreditamos ainda que o estafante, porém gratificante trabalho feito pelo Rotary Club será a base da conquista que todos almejamos. Trabalho este retrata a pujança de uma região ainda não de toda mostrada ao Brasil, cuja força, voltamos a frisar é na data presente bem maior.

A vista do exposto é que solicitamos desta feita, o apoio dos nobres colegas vereadores no sentido de aprovarem a nossa indicação, que certamente enobrecerá ainda mais os trabalhos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões em 16 de agosto de 1.984.

ANDRÉ DOMINGOS BERNARDI PARRA
Vereador P.D.S.

JOSÉ ROVERI
Vereador Líder da Bancada do P.D.S.

APROVADO

Ass. Iz. e hante

Sala das sessões

17/08/84
Secretário